



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº495/2022 exarado no processo administrativo nº960/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIDADE DE ANÁLISE DA ÁGUA DE (Nº DE PIEZÔMETROS 04) POÇO DE MONITORAMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

LABORATÓRIO QUÍMICO AMBIENTAL EIRELI CNPJ Nº 01.767.883/00001-22, situado a Rua Barão do Amazonas, nº 200, Anexo 206, Petrópolis, Porto Alegre – RS, CEP 90.670-0000, no valor total de **R\$ 2.406,20 (dois mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.406,20 (dois mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos)**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se de equipamentos indispensáveis para a análise da água de (nº de piezômetros 04) poço de monitoramento localizado no município de São Vicente do Sul/RS da SDAMA, esta Dispensa de Licitação está sendo realizada por não haver licitação vigente para o material assim citado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 10790
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE – 2013
Despesa: 577 - 3390.39.82.00.00.00 – SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL
Recurso: RECURSO LIVRE - 1

São Vicente do Sul, 24 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL